

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	9
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	15
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	15
ASSENTAMENTOS HUMANOS	15
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	15
GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	16
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIAS E GESTÃO DE METAS	16
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DE URBANISMO	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	19
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	20
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	21
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	28
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	29
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	29
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	29

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguacu - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 597, de 13/10/2020.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 3.370.025,63 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Especiais no valor global de R\$ 3.370.025,63 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	240	17453	R\$ 3.370.025,63
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 3.370.025,63

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	4.4.9.0.51	213	16900	R\$ 3.370.025,63
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 3.370.025,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1845/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 09 de 18.02.2020,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JHULLY ANA DA CONCEICAO REIS SALVAYA, matrícula nº 3000231, com validade a partir de 11.09.2020, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.09.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1846/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 09 de 18.02.2020,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GABRIELA AMARAL TAVORA, matrícula nº 3000226, com validade a partir de 11.09.2020, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.09.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1847/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 09 de 18.02.2020,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THAYANE GOUVEIA MATHIAS, matrícula nº 3000237, com validade a partir de 11.09.2020, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.09.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1848/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 09 de 18.02.2020,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CARMEN ELISA FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 3000264, com validade a partir de 16.09.2020, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.09.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1849/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 09 de 18.02.2020,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, AMANDA POUCHAIN GONCALVES, matrícula nº 3000245, com validade a partir de 16.09.2020, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.09.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1850/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 09 de 18.02.2020,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA PAULA DE CARVALHO MATHIAS, matrícula nº 3000217, com validade a partir de 27.09.2020, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27.09.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de setembro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1859/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0012650 de 03.09.2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente PATRICK DIEGO ISAAC GONCALVES, AGENTE DE DEFESA CIVIL, sob matrícula nº 6047, com lotação na Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de outubro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1860/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0012716 de 08.09.2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MAIRA GUIMARAES MARQUES, FONOAUDIOLOGO, sob matrícula nº 6169, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de outubro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1861/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0025744 de 09.10.2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARIA DE FATIMA MAGALHAES MANO, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 5543, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de outubro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1862/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0013831 de 07.10.2020.

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar LICENÇA PRÊMIO da servidora do Quadro Perma-

nente GILSA SANTIAGO DA SILVA CARDOSO, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 2120, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 07.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 07.10.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de outubro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9965/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ELEVANCE ELEVADORES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9965/2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 14.136,00 (QUATORZE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 100

NOTA DE EMPENHO: 2806/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020.

MARICÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 254 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 254/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9965/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 254/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 254/2020 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8666/93, autorizada no processo administrativo n.º 9965/2020, conforme Termo de Referência.

1. ANTÔNIO CLAUDIO XAVIER – MATRÍCULA N.º 1681

2. CILENE PIRES DOS SANTOS, MATRÍCULA 109.637

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/09/2020.

Publique-se.

Maricá, 14 de setembro de 2020.

MARIA JOSÉ ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 256/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21421/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDITORA GLOBO S.A.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, ERRATAS E EDITAIS, RESULTADO DE IMPUGNAÇÕES E DE RECURSOS E OUTROS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NO FORMATO STANDARD, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21421/2019, E ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º: 43/2020.

VALOR: R\$ 675.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2832/2020

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020.

MARICÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2020.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 256 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 256/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21421/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 256/2020.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 256/2020 cujo objeto é a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, ERRATAS E EDITAIS, RESULTADO DE IMPUGNAÇÕES E DE RECURSOS E OUTROS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NO FORMATO STANDARD, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21421/2019, E ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 43/2020.

1. ROBSON DE CAMARGO SOUZA – MAT. 7163
2. DIOGO GONÇALVES DA MATA – MAT. 109.686
3. LUCAS ROSA SISINNO – MAT. 106.048

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/09/2020.

Publique-se.

Maricá, em 28 de setembro de 2020.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21421/2019

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 256/2020

Nos termos do Contrato nº 256/2020, de 28 de setembro de 2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa EDITORA GLOBO S.A., fica a contratada autorizada a executar o SERVIÇO DEVEICULAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÕES, ERRATAS E EDITAIS, RESULTADO DE IMPUGNAÇÕES E DE RECURSOS E OUTROS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NO FORMATO STANDARD, nos termos do referido Contrato e respectivo Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial nº 43/2020, a partir da data de hoje, 13 de outubro de 2020.

Maricá, 13 de outubro de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 265/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10277/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELO DUARTE ALMEIDA. OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, LOTE 524 – A, FLAMENGO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 89.583, COM ÁREA DE 118,60 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE.

VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 5.672,93 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 170.187,90 (CENTO E SETENTA MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 30 (TRINTA) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2822/2020

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020.

MARICÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 265 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 265/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10277/2011

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 265/2020.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 265/2020 cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, LOTE 524 – A, FLAMENGO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO

RGI SOB O Nº 89.583, COM ÁREA DE 118,60 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE.

1. ELIZABETH DOS SANTOS, MATRÍCULA 106.214
2. MARLI AZEVEDO CAMACHO, MATRÍCULA 1216
3. LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 106.212
SUPLENTE: LARISSA MATIAS MALEK - MATRÍCULA 106.246

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/09/2020.

Publique-se.

Maricá, 22 de setembro de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo a Prefeitura Municipal de Itaiaia, a aderir à Ata Registro de Preços nº 37/2020, referente ao Pregão Presencial nº 86/2019, oriundo do processo nº 24903/2019. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Maricá, 06 de outubro de 2020.

Maria José de Andrade
Secretária de Administração
109.607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 SAS

Processo Administrativo n.º 13954/2020

Requerente: FELUC DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020

Processo Administrativo n.º 4873/2020

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de Preços para Fornecimento, manutenção e recarga de extintores de incêndio, que ocorreu no dia 10/08/2020 às 10h, restou DESERTA com nova data de realização para o DIA: 27/10/2020 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br/transparência>>licitacoes) em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 1746/2020.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, TAMARA PEREIRA DA SILVA BRUM, matrícula nº 106915, com validade a partir de 01.09.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de setembro de 2020.

CAROLINO GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 1747/2020.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO HENRIQUE CLARO BASTOS, matrícula nº 110876, com validade a partir de 01.09.2020, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de setembro de 2020.

CAROLINO GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 1751/2020.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS DA COSTA COELHO, matrícula nº 106889, com validade a partir de 10.09.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.09.2020.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de setembro de 2020.

CAROLINO GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E EMERSON DE FARIA SOARES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 006/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Psicólogo para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: PSICÓLOGO

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E GLÁUCIA DA COSTA OLIVEIRA ARAÚJO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 008/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MARCELLY LUIZIA DE CARVALHO MILIOSI

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho

por prazo determinado nº 013/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Coordenador de Equipamentos para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 015/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CATIÚCIA RAPOSO PIRES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 015/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Coordenador de Equipamentos para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JANE TEIXEIRA LEMOS

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 019/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Coordenador de Programas para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 01 de outubro de 2020.

Atenciosamente,
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CAMILA DOS SANTOS COUTINHO SOARES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 020/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Coordenador de Programas para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRA-

TADO.

Maricá, 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
Mat. 106459
Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E AUREA GARIOS DA COSTA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 025/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: PSICÓLOGA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E BARBARA PE-REIRA LACERDA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 026/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: PSICÓLOGA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MAHIBA FORASTEIRO CHAVES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 028/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: PSICÓLOGO PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01 de Outubro de 2020..

Atenciosamente,
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JACQUELINE FERREIRA COSTA

OBEJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 029/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Coordenador de equipamentos para atuar junto à Secretaria de As-

sistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CASSIA DAS NEVES CAMPÊLO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 031/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: PSICÓLOGA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JOANNA DE SOUZA SOARES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 032/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: PSICÓLOGA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 037/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LORENA MARIA DE LIMA QUEVEDO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 037/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: PSICÓLOGA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 044/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E SORAYA DONATO MONTES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 044/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: PSICÓLOGA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 045/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MICHELINE DE LIMA TAVARES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 045/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: PSICÓLOGA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 051/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 051/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: PSICÓLOGA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 058/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E GRACINDA ALVES TEXEIRA SANTIAGO RAMOS

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 058/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este

contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 070/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ELISABETH SOARES TEXEIRA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 070/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 075/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MARIANA VICTOR BARBOSA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 075/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 077/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MICHELE DO NACIMENTO LIMA FERAZ

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 077/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 078/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DAYSE LAURINDO NOGUEIRA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 078/2017, de 02/10/2017, assinado entre

as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 085/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MARIANA PESSANHA GUIMARÃES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 085/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 092/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E FERNANDA ESTEFANIA DA SILVA MATTOS

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 092/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 093/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E VERÔNICA DOS SANTOS FIGUEIREDO MENDES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 093/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fonoaudiologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 095/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PAOLA DA SILVA OLIVEIRA CRUZ

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 095/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fonoaudiologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 096/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DANIELI ZAPOSNE DE MEDEIROS

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 096/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fonoaudiologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 098/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LAISE FONTOURA DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 098/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fonoaudiologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 099/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E HÉLIDA PERES CHUCRE

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 099/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fonoaudiologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

SULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 100/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E EDELAINE EBENDINGER COUTINHO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 100/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fonoaudiologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 101/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ANA CLAUDIA REZENDE RIBEIRO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 101/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fonoaudiologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 105/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E RAPHAEL MARCIAL GOMES DE MATTOS

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 105/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 106/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E FLÁVIA GUEDES CHAGAS

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho

por prazo determinado nº 106/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 107/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E GESIANNE AMARAL SOARES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 107/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FISIOTERAPEUTA PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 108/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E SANDREIA CUNHA DOS SANTOS

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 108/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 109/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E FABRISIA ANDRADE MARINATO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 109/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 110/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ALEXSANDRA DA SILVA TORRES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 110/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FISIOTERAPEUTA PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 111/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E EDVALDO MARTINIANO DA SILVA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 111/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 112/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E YAMARA PEREIRA TEXEIRA DE ALMEIDA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 112/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 113/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LAILA MELO TERRA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 113/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁU-

SULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 114/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MIRELA LUGÃO MELO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 106/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FISIOTERAPEUTA PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 140/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E NAIR ELISA DE FARIA PEREIRA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 140/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Oficineiro para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: OFICINEIRO

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 146/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CLAUDIA LUCIANA DA SILVA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 146/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Terapeuta ocupacional para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 148/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E VANESSA QUEIROZ DA SILVA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 148/2017, de 02/10/2017, assinado entre as

partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Terapeuta ocupacional para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 149/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ALEXANDRE MAIA RABELLO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 149/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Terapeuta ocupacional para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 156/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MIRIAM CARDOSO DUARTE

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 156/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de pedagogia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: PEDAGOGO

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E SANDRO RIBEIRO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 002/2018, de 01/08/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional na função de Operador Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Decreto Nº 156 de 18/01/2018, publicada no JOM nº 859.

CARGO: Operador Social

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 01 Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E INGRID CARNEIRO DE SOUZA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 003/2018, de 02/01/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Orientador Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Orientador Social

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA - Castor

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LUCINEIA PURCINO PORCINO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 006/2018, de 02/01/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Cuidador Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Cuidador Social

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PAULO ROBERTO PORCINO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 011/2018, de 02/01/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Cuidador Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Cuidador Social

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E SOLANGE ROSA DE ANDRADE

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 023/2018, de 02/01/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Terapeuta Ocupacional para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Terapeuta Ocupacional

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E RICARDO CORREA FRANCO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 024/2018, de 02/01/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Fisioterapeuta

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 01de Outubro de 2020. Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E RENATA LOPES GUIMARÃES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 025/2018, de 02/01/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Fisioterapeuta

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E VERONICA NEVES FERREIRA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 026/2018, de 02/01/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Enfermagem para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Enfermeiro

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MARCOS ANTONIO DE PAULO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 027/2018, de 02/01/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Enfermagem para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Enfermeiro

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ROSILEIA CHAGAS DOS ANJOS

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 031/2018, de 02/01/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Assistente Social

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 033/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MAYARA SOARES PINTO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 033/2018, de 02/01/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Assistente Social

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 038/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E TATIANA SILVA BARROSO

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 038/2018, de 01/06/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Psicólogo

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 167/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MARIDALIA RIBEIRO DOS ANJOS

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 167/2018, de 01/03/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: PSICÓLOGA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

**DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 184/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E VIVIANE BAS-

TOS ASSUMPCÃO DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 184/2018, de 01/11/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fonoaudiologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 045/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MATILDE SLIACHTICAS

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 045/2019, de 01/02/2019, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Psicólogo

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E VÁLERIA LUCIA RISCADO ALVES

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 050/2019, de 01/10/2019, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.784 de 14/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.

CARGO: Psicólogo

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 187/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E FABIANA ALVES DA SILVA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 187/2019, de 01/02/2019, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Psicologia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: PSICÓLOGA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 188/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E SUELLEN DA CONCEIÇÃO CUNHA DOS SANTOS

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 188/2019, de 01/02/2019, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Coordenador de programas para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 196/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DIONE VENTURELLI DA SILVA

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 196/2019, de 03/05/2019, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Assistente Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização a CONTRATADA.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 197/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E BRUNO VILELLA BARROS

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 197/2019, de 08/05/2019, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 197/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E BRUNO VILELLA BARROS

OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 197/2019, de 08/05/2019, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Fisioterapia para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 01de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Mat. 106459

Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6735/2018 – Dispensa de Licitação. AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6735/2018, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Roberto Silveira, nº 2108, Flamengo, Maricá - RJ, destinando-se a instalação do Centro de Triagem de Aparelhos Eletrônicos, com o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para o período de 12 (doze) meses de locação, em favor de LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA, CPF n.º 029.660.097-05. Maricá/ RJ, 05 DE OUTUBRO DE 2020. GUILHERME DI CÉSAR MOTA E SILVA Secretário da Cidade Sustentável Mat.: 7453

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 004 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, na qualidade de responsável do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.598 de 21 de maio de 2015, no Decreto Municipal nº 065 de 11 de julho de 2017 e, no uso das atribuições que lhes são previstas na Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PRISCILA DA SILVA COSTA, mat. 110.238, para a função de Gestora de Patrimônio do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social– CGFMHIS/2020, a partir de 11/09/2020.

Art. 2º - Designar o servidor LUCIANO DOS SANTOS BERARDO, mat. 110.875, para ser responsável pelo setor contábil do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social CGFMHIS/2020, partir de 11/09/2020.

Art. 3º - Designar o servidor LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, mat. 108.326, para a função de Gestor de Almoxarifado do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social– CGFMHIS/2020, a partir de 11/09/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/09/2020.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de setembro de 2020.

RITA ROCHA

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS.

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/09/2020 DO JOM Nº 1.087, PÁGINA 19 ORDEM DE INÍCIO

Onde se lê: "ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 24 DE AGOSTO DE 2020 AO CONTRATO Nº 224/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11164/2018."

Leia-se: "ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 24 DE AGOSTO DE 2020 AO CONTRATO Nº 224/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11164/2019".

MARICÁ, 09 DE OUTUBRO de 2020.

RITA ROCHA

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

MATRÍCULA 107.509 PMM

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

PUBLICAÇÃO DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

De 09 de outubro de 2020

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas na Portaria nº 06 de 01 de Abril de 2020, publicada na página 12 do JOM nº 1041 de 06 de abril de 2020 para o recurso de reconsideração, elencadas na fundamentada na Lei Complementar nº 175 de 12 de março 2008.

RESOLVE:

PORTARIA DA GUARDA MUNICIPAL 01/2020

RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDA

PORTARIA DA GUARDA MUNICIPAL 03/2020

RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDA

PORTARIA DA GUARDA MUNICIPAL 04/2020

RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDA

PORTARIA DA GUARDA MUNICIPAL 08/2020

RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDA

PORTARIA DA GUARDA MUNICIPAL 09/2020

RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDA

PORTARIA DA GUARDA MUNICIPAL 10/2020

RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDA

PORTARIA DA GUARDA MUNICIPAL 14/2020

RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDA

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

09 de outubro de 2020

Anderson Jose Azevedo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Matrícula nº 7743

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADO (NFE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º do Decreto nº 592 de 23 de setembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais de Tributos, abaixo, para integrarem o Núcleo de Fiscalização Especializado (NFE):

NOME	MATRÍCULA
ANA CRISTINA LEOMIL FRANCA	8830
FELIPE ARLOTA PORTO	8833
NELSON RICARDO SILVA RAPELLO	55621

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de setembro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 34, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, conforme decisão do Relatório nº 14/2020 – SEPOG, nos autos do Processo Administrativo nº 0012946/2020;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02, com sede em SALVADOR/BA.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 14/2020, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 01 de OUTUBRO de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6735/2018 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6735/2018, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Roberto Silveira, nº 2108, Flamengo, Maricá - RJ, destinando-se a instalação do Centro de Triagem de Aparelhos Eletrônicos, com o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para o período de 12 (doze) meses de locação, em favor de LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA, CPF n.º 029.660.097-05.

Maricá/ RJ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 145.784.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 07 de outubro de 2020.

Lawrice Souza

Subsecretaria de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 146.840.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: THIAGO MEDIA MATTOS.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 07 de outubro de 2020.

Lawrice Souza

Subsecretaria de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 146.913.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 07 de outubro de 2020.

Lawrice Souza

Subsecretaria de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 148.581.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: RENATO NETO BREIA.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 07 de outubro de 2020.

Lawrice Souza

Subsecretaria de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 148.590.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: VIVIAN BRAGA GONÇALVES.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 07 de outubro de 2020.

Lawrice Souza

Subsecretaria de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 149.065.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: ANDRE LUIZ BELLO FRANCO.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 07 de outubro de 2020.

Lawrice Souza

Subsecretaria de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

PORTARIA Nº36 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe confere os artigos 6º a 12º da Lei nº 2902 de 03 de dezembro de 2019 e considerando a necessidade de dar ampla publicidade aos atos do FUNDO SOBERANO DE MARICÁ – FSM vem garantir a estabilidade macroeconômica e a constituição de um fundo de poupança para o Município com destaque nas atribuições do Conselho, dentre elas definir os critérios e níveis de rentabilidade de risco e também, definir questões operacionais da gestão administrativa e financeira, bem como o parecer técnico para resgate e a sua nova composição.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS, matrícula 109.466 POR GABRIEL SIGGELKOW GUIMARAES, matrícula 109.398 na Portaria nº 36, de 13 de outubro de 2020, que designa o CONSELHO DIRETOR E DELIBERATIVO DO FUNDO SOBERANO DE MARICÁ – FSM.

Parágrafo Único: O conselho, então, ficará composto pelos membros abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES	PRESIDENTE	106.014
MAGNUN DE SOUZA ASSUMPCÃO AMADO	CONSELHEIRO	108.699
GABRIEL SIGGELKOW GUIMARAES	CONSELHEIRO	109.398

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2020, conforme publicação no JOM ESPECIAL Nº 292.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de outubro de 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIAS E GESTÃO DE METAS

PORTARIA Nº 1853/2020.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIAS E GESTÃO DE METAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DAYRLENE DA SILVA COSTA, matrícula nº 107421, com validade a partir de 02.10.2020,

do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais, Estratégias e Gestão de Metas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.10.2020.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de outubro de 2020.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIAS E GESTÃO DE METAS

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 26/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11729/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAV COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME.

OBJETO: a prorrogação e aditamento do contrato nº 26/2017, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, na forma abaixo:

a) Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 342 e da autorização da Autoridade Competente às fls. 360 dos autos do processo administrativo nº 11729/2017, prorrogando a vigência do contrato nº 26/2017, por mais 12 (doze) meses, de 03 de agosto de 2020, até 03 de agosto de 2021.

b) Revisão contratual para diminuir o valor da locação em favor da Administração Pública, conforme valores unitários abaixo transcritos, nos termos apresentados no parecer da CGM às fls. 352/353, manifestação de fls. 356, cronograma físico financeiro às fls. 359, todos do processo administrativo nº. 11729/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviço de Locação Veículo tipo Serviço (hatch): Motor: mínimo 1.0 cilindradas e máximo de 65 cv; número de portas: 04 (quatro); Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; combustível: Gasolina e/ou Alcool; Direção Hidráulica; radio Am Fm; Ar condicionado; Vidro elétrico; apoio de cabeça no banco traseiro, trava elétrica; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) cor branco, preto, prata ou vermelho, (veículo novo). COM MOTORISTA	UNID	12	R\$ 4.720,00	R\$ 56.640,00	R\$ 679.680,00
9	Serviço de Locação Veículo Tipo representação (SEDAN); Motor: mínimo 1.8 cilindradas e mínimo de 120 CV; número de portas: 04 (quatro); capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; Combustível: Gasolina e/ou Alcool; Direção Hidráulica; Freios ABS; Travas eletrônicas nas quatro portas; Vidro elétrico nas 4 portas; Apoios para cabeça no banco traseiro; Ar condicionado; Alarme com acionamento à distancia; Air bag duplo; Sensor de estacionamento; Vidros verdes; Rádio AM/FM, CD layer; Grade protetora do motor e Cárter, Pneus: Radiais, inclusive e Etepe; Acessórios obrigatórios: (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo); cor branco, preto, prata ou vermelho (veículo novo). COM MOTORISTA	UNID	2	R\$ 5.790,00	R\$ 11.580,00	R\$ 138.960,00
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 818.640,00

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 26/2017 É DE R\$ 818.640,00 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), CONFORME MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE ÀS FLS. 354/355 E NOS TERMOS DA PLANILHA APENSADA AOS AUTOS ÀS FLS. 359.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Programa de Trabalho n.º: 20.02.10.122.0013.2183; 20.02.10.302.0016.2330

Elemento de despesa n.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Fonte de Recurso n.º: 100; 236

Nota de empenho: 421/2020; 422/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020.

MARICÁ, 03 DE AGOSTO DE 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 123, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 25/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12097/2017.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 25/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18857/2015, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016).

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR o servidor LEONARDO VIANA SPALLA, Matrícula 106.641, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato nº 25/2017, e DESIGNAR o servidor MARCÍLIO DA SILVA COSTA, Matrícula. 106.591.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1)MARCÍLIO DA SILVA COSTA, MATRÍCULA. 106.591

2)CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM – MATRÍCULA 109.449

3)JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA. 108.047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Publique-se.

Maricá, em 29 de setembro de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 124, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 72/2018-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10680/2018

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 72/2018-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, e sem combustível, com base na ata de registro de preços nº. 17/2018 (processo administrativo nº 11441/2017, através do pregão presencial nº 77/2017).

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR o servidor LEONARDO VIANA SPALLA - MATRÍCULA: 106.641, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato 72/2018-SMS, e DESIGNAR, em substituição, o servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM – MATRÍCULA: 109.449.

Parágrafo Único - Em razão da substituição indicada no art. 1º a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1 CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM – MAT 109.449

2.JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MAT 108.047

3.MARCÍLIO DA SILVA COSTA - MAT 106.591

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/07/2020.

Publique-se.

Maricá, em 29 de setembro de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13361/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO DE RADIOLOGIA MARICÁ LTDA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, PUBLICADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020, NA EDIÇÃO DE Nº 1027, ANO XII, ÀS FLS. 16/20, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 196 E SEGUINTE CAPÍTULO DA SAÚDE, AS LEIS DE NÚMEROS 8080/90 E 8142/90, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

1.2. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO ESTABELEÇER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

1.3. OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS ESTÃO REFERIDOS A UMA BASE TERRITORIAL POPULACIONAL CONFORME PLANO DE SAÚDE DA SMS, E SERÃO OFERTADOS COM BASE NAS INDICAÇÕES TÉCNICAS DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE MEDIANTE COMPATIBILIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DA DEMANDA E A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS DO SUS.

VALOR: ESTIMADO DE R\$ 698.274,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2222.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 203.

NOTA DE EMPENHO: 455/2020.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

MARICÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 126 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 53/2020-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13361/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 53/2020-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 53/2020-SMS cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020,

PUBLICADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020, NA EDIÇÃO DE Nº 1027, ANO XII, ÀS FLS. 16/20, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 196 E SEGUINTE CAPÍTULOS DA SAÚDE, AS LEIS DE NÚMEROS 8080/90 E 8142/90, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

1.2. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO ESTABELECEER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

1.3. OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS ESTÃO REFERIDOS A UMA BASE TERRITORIAL POPULACIONAL CONFORME PLANO DE SAÚDE DA SMS, E SERÃO OFERTADOS COM BASE NAS INDICAÇÕES TÉCNICAS DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE MEDIANTE COMPATIBILIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DA DEMANDA E A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS DO SUS.

1. CLEMILDA APARECIDA DA SILVA – MATRÍCULA. 108.506
2. ANDREA RIBEIRO COSTA – MAT. 7168
SUPLENTE: WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – MAT. 7.440

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/10/2020.

Publique-se.

Maricá, em 01 de outubro de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 13733/2020

Endereço: RUA 107, LOTE 16, QUADRA 161, JD BALNEARIO.

Motivo: FIXAR PLACA DE OBRA, APRESENTAR ALVARA DE OBRAS E PROJETO APROVADO.

Nº do Auto: 008864

Data da Lavratura: 25 DE SETEMBRO 2020

Prazo para Recurso: 14 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: JANAINA LIMA BARBOSA

Nº Processo: 11338/2020

Endereço: RUA 112, LOTE 3 DO TERRENO., QUADRA 144, ENTRADA PELA RUA 95 BAMBUI.

Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, LICENÇA/ALVARA DE OBRAS E PROJETO APROVADO NA SECRETARIA DE URBANISMO.

Nº do Auto: 008671

Data da Lavratura: 06 DE AGOSTO DE 2020.

Prazo para Recurso: 08 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 13781/2020

Endereço: RUA 51, QUADRA 184, LOTE 31, JD ATLANTICO.

Motivo: DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, APROVAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.

Nº do Auto: 008943

Data da Lavratura: 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Prazo para Recurso: 14 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 13783/2020

Endereço: AVENIDA MARAJÓ, LOTE 23, QUADRA 48, SÃO JOSÉ DO IBASSAI.

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO.

Nº do Auto: 008939

Data da Lavratura: 21 DE SETEMBRO DE 2020

Prazo para Recurso: 07 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 10590/2020

Endereço: RUA 42, QUADRA 205, LOTE 25, JD ATLANTICO.

Motivo: DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, ALVARA DE OBRAS E PROJETO APROVADO.

Nº do Auto: 008925

Data da Lavratura: 24 DE AGOSTO DE 2020

Prazo para Recurso: 04 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: GILMAR SENA MELO

Nº Processo: 12155/2020

Endereço: RUA 50, QUADRA 183, LOTE 19, LOT. JD ATLANTICO, ITAIPUAÇU.

Motivo: CUMPRIR A NOTIFICAÇÃO Nº 8627, APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS, PROVIDENCIAR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.

Nº do Auto: 008646

Data da Lavratura: 02 DE OUTUBRO DE 2020

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: MARIA MACHADO DA SILVA

Nº Processo: 12156/2020

Endereço: RUA 50, LOTE 20, QUADRA 186, JD ATLANTICO.

Motivo: DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO IMÓVEL

Nº do Auto: 008645

Data da Lavratura: 02 DE OUTUBRO DE 2020

Prazo para Recurso: 17 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: ANDRÉA PITTMAN

Nº Processo: 11463/2020

Endereço: RUA VAN LEMBERGUE, QUADRA 64, LOTE 03, LOTEAMENTO JD ATLANTICO, ITAIPUAÇU.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS

Nº do Auto: 009184

Data da Lavratura: 02 DE OUTUBRO DE 2020

Prazo para Recurso: 14 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 11542/2020

Endereço: RUA CARLOS RIBAS PERDIGÃO, ANTIGA RUA 48, QUADRA 164, LOTE 08, JD ATLANTICO.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO.

Nº do Auto: 009183

Data da Lavratura: 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Prazo para Recurso: 14 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 11556/2020

Endereço: RUA 48, QUADRA 164, LOTE 12, LOTEAMENTO JD ATLANTICO.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.

Nº do Auto: 009182

Data da Lavratura: 02 DE OUTUBRO DE 2020

Prazo para Recurso: 14 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto de embargo

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 13782/2020

Endereço: AV. JARDEL FILHO, QUADRA 263, LOTE 28, JD ATLANTICO.

Motivo: LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL.

Nº do Auto: 008944

Data da Lavratura: 05 DE OUTUBRO DE 2020

Prazo para Recurso: 08 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 11088/2020

Endereço: RUA 45, QUADRA 126, LOTE 35, JD ATLANTICO, ITAIPUAÇU.

Motivo: AFASTAMENTO MINIMO NÃO RESPEITADA.

Nº do Auto: 008772

Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 13895/2020

Endereço: RUA 74, QUADRA 374, LOTE 40, LOTEAMENTO JD ATLANTICO

Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRAS

Nº do Auto: 009618

Data da Lavratura: 06 DE OUTUBRO 2020

Prazo para Recurso: 07 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 13896/2020

Endereço: RUA 73, QUADRA 360, LOTE 01, LOTEAMENTO JD ATLANTICO.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRAS.

Nº do Auto: 009620

Data da Lavratura: 06 DE DE OUTUBRO 2020.

Prazo para Recurso: 07 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 13894/2020

Endereço: RUA 74, QUADRA 368 B, LOTE 20, LOTEAMENTO JD ATLANTICO.

Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E PLACA DE OBRAS.

Nº do Auto: 009619

Data da Lavratura: 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Prazo para Recurso: 07 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 11414/2020

Endereço: RUA 92, QUADRA 146, LOTE 01, JD BALNEARIO.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E INSTALAR PLACA DE OBRA.

Nº do Auto: 009277

Data da Lavratura: 07 DE OUTUBRO DE 2020

Prazo para Recurso: 14 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. JORGE LUCAS

Nº Processo: 11412/2020

Endereço: RUA 92, LOTE 7, QUADRA 146, JD BALNEARIO

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL INSTALAR PLACA DE OBRAS.

Nº do Auto: 009276

Data da Lavratura: 07 DE OUTUBRO DE 2020

Prazo para Recurso: 02 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 13897/2020

Endereço: RUA DAS CERQUEIRAS, ANTIGA RUA 159, QUADRA 574, LOTE 07, JD ATLANTICO.

Motivo: REMOVER CAIXA DE PASSAGEM DO PASSEIO PUBLICO.

Nº do Auto: 009621

Data da Lavratura: 06 DE OUTUBRO DE 2020

Prazo para Recurso: 02 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR. OCUPANTE

Nº Processo: 11405/2020

Endereço: RUA 96, QUADRA 143, LOTE 10, JD BALNEARIO BAMBUI.

Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.

Nº do Auto: 009261

Data da Lavratura: 23 DE SETEMBRO DE 2020
 Prazo para Recurso: 02 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: SR. OCUPANTE
 Nº Processo: 11404/2020
 Endereço: RUA 96, LOTE 34, QUADRA 151, JD BAMBUI, MARICÁ.
 Motivo: DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS, FIXAR PLACA DE OBRAS DE ACORDO COM O PADRÃO MUNICIPAL.
 Nº do Auto: 009262
 Data da Lavratura: 23 DE SETEMBRO DE 2020
 Prazo para Recurso: 02 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 6558/2020
 Endereço: RUA 13, QUADRA 46, LOTE 27, PRAIA DE ITAIPUAÇU 1º LOTEAMENTO.
 Motivo: RETIRAR LIGAÇÃO, TUBULAÇÃO A REDE DE AGUAS PLUVIAIS, BOCA DE LOBO.
 Nº do Auto: 008940
 Data da Lavratura: 05 DE OUTUBRO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 04 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: SR. OCUPANTE
 Nº Processo: 11410/2020
 Endereço: QUADRA 112, QUADRA 142, LOTE 13, JD BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 009265
 Data da Lavratura: 23 DE SETEMBRO DE 2020
 Prazo para Recurso: 02 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de embargo
 Nome do Proprietário: SR. CARLO CARVALHO
 Nº Processo: 13700/2020
 Endereço: RUA FERNANDO HENRIQUE ASSUNÇÃO, LOTE 30, QUADRA N, ELDORADO.
 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Nº do Auto: 008867
 Data da Lavratura: 02 DE OUTUBRO DE 2020
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
 Nome do Proprietário: CIA NACIONAL LOTEAMENTO
 Nº Processo: 10570/2020
 Endereço: RUA 31, QUADRA 87, LOTE 12, JD BALNEARIO BAMBUI.
 Motivo: OBRA SEM LICENÇA
 Nº do Auto: 009278
 Data da Lavratura: 07 DE OUTUBRO DE 2020.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº14/2020, REFERENTE AO CONTRATO N.º 36/2019 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13551/2019.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MENDES JUNIOR FROTAS LTDA EPP
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, COM BASE NA CLÁUSULA TERCEIRA, DO CONTRATO DE Nº 36/2019;
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI FEDERAL N.º 13.303/2016
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA DATA DE SEU TERMO;
 VALOR: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS);
 NOTA DE EMPENHO: 386/2020;
 DATA DE ASSINATURA: 24/06/2020.
 MARICÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2020
 José Orlando de Azevedo Dias
 Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4473/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 09/2020 - SRP - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO
 Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMO-

LOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI E AUTOPARK. PORTFÓLIO - AEROPORTO INTELIGENTE; FASE - 2 (DOIS); CENTRO DE CUSTO - DIRETORIA DE OPERAÇÕES (SGA); CENTRO DE LUCRO - AEROPORTO. Adjudicando o objeto em favor da RS 2 PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 14.634.618/0001-18, NO VALOR DE R\$ 5.466,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
 Em 06 de outubro de 2020.
 José Orlando de Azevedo Dias
 Diretor Presidente

Ata de R.P. nº 21/2020
 Processo Administrativo Nº: 4328/2020
 Validade: 07/10/2021.
 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO E ROTATIVA PARA ANÁLISE DO SOLO NO AEROPORTO DE MARICÁ E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS SOB GESTÃO DA CODEMAR.
 Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de 2020, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representado por Carlos Eduardo Freire de Moraes, portador(a) do 09059350-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 943.987.558-53 e Rodrigo Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410140 SSP-AP e inscrito(a) no CPF sob o nº 121.194.497-24, e a Construtora Terra Sol Ltda situada na Rua Rui Barbosa, nº 02, Centro, Sousa - PB - Cep 58.800-0800, CNPJ nº 25.194.700/0001-95, neste ato representada por Elidio Nunes Vieira portador do RG nº 39.515.758-4, e inscrito no CPF sob nº 054.251.454-03, nos termos, da Lei Federal nº 13.303/16 e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme Homologação acostada na plataforma de automação de processos LECOM, processo administrativo nº 4328/2020, referente ao Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE 05/2020 - SRP.

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	1
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	1
CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)	2
CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA	2
CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO	3
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES	4
CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS	4
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	

1.1 A presente Ata tem por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem a percussão e rotativa para análise do solo no aeroporto de Maricá e demais áreas públicas sob gestão da CODEMAR S.A, por meio de Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, especificado(s) no(s) item (ns) 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do item I do Termo de Referência, anexo II do edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE nº 05/2020 SRP CODEMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAÇÃO E PERFURACAO A PERCUSSAO, COM TRANSPORTE DE 51 A 100KM	UN	75,00	R\$ 3.700,00	R\$ 277.500,00
2	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAÇÃO E PERFURACAO ROTATIVA, COM TRANSPORTE DE 51 A 100KM	UN	25,00	R\$ 6.600,00	R\$ 165.000,00
3	SONDAÇÃO A PERCUSSAO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	21.233,00	R\$ 84,51	R\$ 1.794.400,83
4	SONDAÇÃO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE, EM ALTE-RACAO DE ROCHA, DIAMETRO AWG (45MM), INCLUSIVE DES-LOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SON-DA EM CADA FURO	M	1.180,00	R\$ 425,00	R\$ 501.500,00
5	SONDAÇÃO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE, EM ROCHA SA, DIAMETRO AWG (45MM), INCLUSIVE DESLOCAMENTO DEN-TRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	1.180,00	R\$ 550,00	R\$ 649.000,00
6	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,ARCOND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSI-DIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	6.967,93	R\$ 26,93	R\$ 187.646,35
TOTAL					R\$ 3.575.047,18

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.
CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços para outras empresas estatais referidas no art. 1º da Lei 13.303/2016;
 4.2 O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA
 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO
 6.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
 6.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
 6.3Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 6.4O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

8.1As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2Conforme Art. 66, §2º inciso V - Lei 13.303/2016, a inclusão na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais

8.3Conforme Art. 66, § 3º - Lei 13.303/2016, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

8.4É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 81 da Lei nº 13.303/2016, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.5Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos Participantes.

Maricá, 07 de outubro de 2020.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Órgão Gerenciador

Rodrigo Guilherme Hamze Donza

Órgão Gerenciador

Construtora Terra Sol Ltda

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2020- CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Taynara Araújo Martins, matrícula 220 para tomadora e adiantamento de suprimento

de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos. Maricá, 07 de outubro de 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27247/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 08/2020 - SRP - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: AQUISIÇÃO PARA ITENS E MATERIAIS PARA ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA NO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SMBI. Adjudicando o objeto em favor da MICHELANGELO COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.331.407/0001-64, NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Em 07 de outubro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 496/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1785/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - ALTA REDE CORPORATE LTDA;

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM LINK PRINCIPAL DE INTERNET, NOS TERMOS DESCRITOS NA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS, DORAVANTE, PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO;

VALOR: R\$ 26.666,67 (VINTE E SEIS MIL SEISECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S.A E TODAS AS LEGISLAÇÕES DEMAIS APLICÁVEIS AO TEMA; PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHO Nº: 496/2020;

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 30/09/2020.

MARICÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 22/2020 Processo Administrativo: Nº 7180/2020

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de instituição financeira, doravante denominado BANCO, para prestação de serviços bancários, incluindo pagamento da folha pagamentos dos servidores, pagamentos de fornecedores, pagamentos de prestadores de serviços e obras, arrecadação e repasse das receitas, bem como a movimentação financeira da CODEMAR S/A. e a concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores e empregados e demais serviços bancários. Data: 09/11/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2482/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE LICENÇAS PERPÉTUAS PARA DESENVOLVEDORES E USUÁRIOS AVANÇADOS, E AINDA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA A SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI), QLIK SENSE ENTERPRISE, UTILIZADA NA CODEMAR. Em favor da empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA – CNPJ Nº 08.689.089/0001-57, no valor de R\$ 47.004,00 (quarenta e sete mil e quatro reais).

Em 09 de outubro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico – PE 04/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL

Data da Etapa de Lances: 27/10/2020 - Horário: 10:30 hrs

Endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Processo: 31048/2019

UASG: 927591

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Governamentais, no endereço eletrônico acima citado ou no site <https://sanemar-sa.com.br/>, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de uma resma de papel tamanho A4 – 75g/m², no endereço: Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907. Centro - Maricá -RJ – CEP.: 24900-100, no horário de 09h às 16h. Ordem de Serviço “F” Nº 0009 de 08 de outubro de 2020.

O Presidente da SANEMAR - Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no art. 190 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR, bem como em observância ao Decreto Municipal nº 158/2018, RESOLVE:

1- DESIGNAR os empregados abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento ao Processo Administrativo nº 19763/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de hospedagem de website. Presidente da Comissão de Fiscalização: Erick Rhamnusia de Oliveira, matrícula nº 800.056; Membros: Filipe Costa Marins, matrícula nº 800.082; Edivam Gomes da Cruz, matrícula nº 800.053.

2- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edes Fernandes de Oliveira

Presidente da SANEMAR

Ordem de Serviço “F” Nº 0010 de 08 de outubro de 2020.

O Presidente da SANEMAR - Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no art. 190 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR, bem como em observância ao Decreto Municipal nº 158/2018, RESOLVE:

1- DESIGNAR a empregada Carolina Sili da Silva, matrícula nº 800.047 para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 02/2020 do Processo Administrativo nº 28282/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de desobstrução e limpeza do sistema de esgotamento sanitário de Maricá, na condição de membro substituto no período de 05/10 a 08/12 do presente ano, conforme férias dos fiscais relacionados abaixo:

Anderson Araujo Lyrio, matrícula nº 800.074 – Período de 05/10 a 03/11;

Max Sander Oliveira Barreto, matrícula nº 800.038 – Período de 09/11 a 08/12.

2- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos legais a partir de 05/10/2020.

Edes Fernandes de Oliveira

Presidente da SANEMAR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2019.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE WEBSITE

VALOR: R\$ 2.006,35 (DOIS MIL E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI 13.303/2016 E ARTIGO 145, INCISO II, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0001.2218

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 104/2020

DATA DO EMPENHO: 30/09/2020

MARICÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

EDES FERNANDES DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ECA Lei Federal nº 8069/90 Art. 88, II – Lei Municipal nº 1954/01
Tel.: (21) 2637-3648
E-mail: dcamarica@yahoo.com.br

DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 002/2020

Dispõe sobre a aprovação e emissão da renovação de Registro de Entidades da Sociedade Civil, relacionados no corpo da Resolução e em conformidade com a Legislação vigente e com as normas expedidas pelo CMDCA-Maricá e dá outras providências.

CONSIDERANDO a CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, no que tange à participação popular e comunitária, em especial através dos conselhos de direitos e políticas públicas;

CONSIDERANDO a Lei nº 8069/90 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que afirma em seu artigo 89 que a função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é considerada de interesse público relevante.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1954 de 31 de julho de 2001 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Maricá e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de 18 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução nº 35 de 08 de outubro de 2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Maricá que dispõe sobre as normas para a concessão de registros e inscrições de programas de entidades governamentais e não-governamentais de Maricá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 113 de 19 de abril de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA que dispõe sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 105 de 15 de junho de 2005 e nº 106 de 17 de novembro de 2005 do CONANDA e suas alterações pela que dispõem sobre os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre suas atribuições;

CONSIDERANDO a Resolução nº 217 de 26 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA que dispõe sobre seu regimento interno e os parâmetros de funcionamento do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as importantíssimas atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no que se refere ao controle, fiscalização, deliberação, acompanhamento e defesa das políticas públicas para crianças e adolescentes, em todos os níveis, bem como à plena garantia de direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de Maricá e das autoridades sanitárias sobre as medidas de prevenção ao Coronavírus (Covid-19), bem como as medidas que o CMDCA já vem adotando nesse período de Pandemia;

CONSIDERANDO que alguns membros do CMDCA fazem parte do grupo de risco para coronavírus (COVID-19);

O Colegiado do CMDCA-Maricá em reunião por meio tecnológico on line, devido à imposição de "home Office" por conta da pandemia do Coronavírus (Covid-19), em 17 de setembro de 2020, cumprindo suas funções deliberativa, propositiva, consultiva e de fiscalização e controle, em todos os níveis e referente a todas as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes em seu âmbito, após leitura e aprovação por unanimidade dos relatórios da Comissão de Visitas e Garantia de Direitos (anexos aos referidos processos), **DELIBERA:**

Capítulo I – Da Renovação de Registros de Entidades Não Governamentais já inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Maricá

Art. 1º - Aprovar a renovação e emissão dos Registros a seguir elencados:

- 1- Pestalozzi de Maricá (Processo 001/2020 RE - CMDCA-Maricá) – Registro 001/2020
- 2- LBV Maricá (Processo 002/2020 RE - CMDCA-Maricá) – Registro 002/2020
- 3- NAIR -Núcleo de Atividades Integrativas e Recreativas de Maricá (Processo 003/2020 RE - CMDCA-Maricá) – Registro 003/2020

Art. 2º - Os Registros das Instituições terão validade de Setembro de 2020 a Setembro de 2024.

Art. 3º - Os Certificados de Registros Físicos serão expedidos assim que o CMDCA retomar suas atividades Presenciais. A publicação oficial desta Resolução terá valor legal em substituição ao Registro Físico Impresso até a expedição do mesmo.



ALAN CHRISTI VIEIRA ROCHA
Diretoria do CMDCA – Maricá – Mat. 8396
Colegiado do CMDCA

NOME _____

ASSINATURA _____

SILVANO HENRIQUE VIEIRA OLIVEIRA *Silvano Henrique Vieira*

VERÔNICA EUTOMACHADO BELLOMARETO *Verônica Eutomachado Bellomareto*

APARECIDA DE C. SIQUEIRA GARCIA *Aparecida de C. Siqueira Garcia*

Andmilla Gomes Cordeiro Santos *Andmilla Gomes Cordeiro Santos*

Camilla dos Santos Centilho Gomes *Camilla dos Santos Centilho Gomes*

Fernanda Vieira da Silva Ribeiro *Fernanda Vieira da Silva Ribeiro*

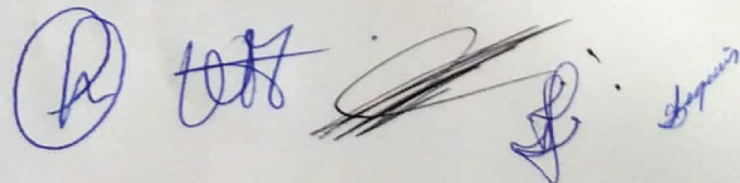
Paulo CES Teodoro Monteiro *Paulo CES Teodoro Monteiro*

Walquirene Fernandes Braga *Walquirene Fernandes Braga*

Rosane

Ata 28 da reunião ordinária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 20/02/2020 às 9:00 horas na sala de reunião dos Conselhos da Casa dos Conselhos.

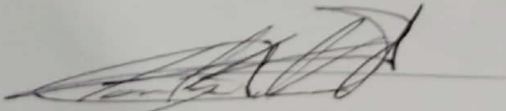
Às 9 horas e trinta minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte, na Casa dos Conselhos, iniciou-se, em segunda chamada, a reunião ordinária do CMDCA, com a presença dos seguintes Conselheiros: Alan Christi Vieira Rocha (Titular da Secretaria de Assistência Social), Camila dos Santos Coutinho Soares (Suplente da Secretaria de Assistência Social), Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia (Titular da Pestalozzi), Verônica Couto M. B. Macedo (Titular da Secretaria de Educação) e Paulo César Teixeira Monteiro (Suplente da LBV), com a presença da Secretária Executiva, Nísia Honório dos Santos com a seguinte pauta: Plantão dos Conselhos Tutelares, Caso de um aluno enviado pela Escola Marquês, Registros das Instituições que funcionam no Município com atendimento a crianças e adolescentes, Eleição do CMDCA e Leitura dos Ofícios Recebidos e enviados. Alan solicita assinatura dos conselheiros para a notificação a ser reenviada para o Conselheiro Tutelar Jorge Márcio. A conselheira Aparecida fala sobre correções da Ata 27 da reunião ordinária de novembro. Alan faz a leitura do Ofício 013/2020 da E. M. Marquês de Maricá sobre o aluno Paulo Ricardo dos Santos Ramos, com síndrome de Down – não verbal que se encontra com os direitos violados e o colegiado decide que deve-se oficiar o COMDEF, o CREAS, o CRAS, o Conselho Tutelar e o Ministério Público. Alan fala sobre Ofício do MP sobre a publicação da posse dos Conselheiros Tutelares que não aconteceu até a presente data, informa que a publicação é a cargo da Secretaria de Assistência Social e que o CMDCA encaminhou o Termo de Posse dos Conselheiros Tutelares no dia seguinte à posse dos mesmos, pedindo inclusive a publicação. Fala ainda sobre as Instituições que atendem crianças e adolescentes e que estão funcionando no município sem o registro no CMDCA. Menciona a Casa de Cultura que não possui o Registro junto ao CMDCA e recebe verba pública municipal e tem vários polos em Maricá. Aparecida fala sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, mencionando o Decreto nº 8.726 de 27/04/2016 e a Lei Nº 13.019 de 31/07/2014. Alan leu os artigos 90 a 92 do ECA que falam da obrigatoriedade do Registro junto ao CMDCA das Instituições que atendem criança e adolescente nos municípios. O Colegiado decide que se oficie a Casa de Cultura e o Poder Público, mencionando esses artigos do ECA e dando prazo para o devido Registro da Entidade junto ao CMDCA; decide também, que se envie ofício à Procuradoria, com cópia para a Secretaria de Direitos Humanos, pedindo informações sobre o funcionamento da Entidade considerando os artigos 90 a 92 do ECA e informando que a mesma já foi notificada. Ficou agendada para dia 27/02/2020 a visita ao NAIR. Alan fala sobre as visitas feitas às Instituições Pestalozzi e LBV que, conforme apurado pelos membros da comissão de visitas e garantia de direitos, cumpriram todas as exigências da Resolução 035 para a renovação do Registro das mesmas. Alan fala sobre o Plano Municipal da Primeira Infância e o colegiado aprovou que seja feita uma reunião extraordinária com as Instituições e órgãos que trabalham com essa temática como Conselho Tutelar, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Instituições da Sociedade Civil para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância. Sobre o Plantão dos Conselhos Tutelares, nos finais de semana, Alan informa os Ofícios enviados para os dois Conselhos, os Ofícios resposta dos Conselhos Tutelares, onde afirmam não ter condições de funcionamento sem o corpo técnico e administrativo, falando da falta de assessoramento pela Secretaria de Assistência que não tem enviado os referidos profissionais. Alan informa que a Secretaria já foi oficiada, através do Ofício 033/20 que solicita informações sobre os fatos, mas até a presente data não obtivemos resposta. A conselheira Aparecida sugere que se informe ao Ministério Público o que está impossibilitando o funcionamento dos Conselhos Tutelares nos finais de semana. Alan fala que cabe pontuar que houve uma pactuação para este funcionamento, segundo os Conselheiros Tutelares, e a Secretaria de Assistência não cumpriu o que foi pactuado em relação aos profissionais para trabalhar. Aparecida questiona sobre o atraso na resposta ao Ministério Público que deu prazo de 10 dias a este Conselho para a resposta. E sugere que quando for assim, se não houver decisão a ser tomada, que a mesa Diretora responda e depois dê ciência ao colegiado para que não se perca prazo com MP. Todos aprovam. O



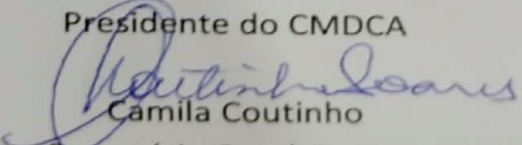
colegiado decide que se deve reiterar o ofício à Secretaria anexando cópia da requisição do Promotor, sobre o funcionamento. Alan fala sobre a proximidade das eleições da mesa diretora desse Conselho em maio com posse em junho. Fala da importância de fomentar um Fórum da Sociedade Civil em março/abril para eleger seus representantes para ocupar as vagas no Conselho. Alan fala que deve-se publicar no JOM, um Edital de convocação da Sociedade Civil e chamar Dr. Sergio. Aparecida sugere que o Fórum seja em maio. Alan salienta a importância da sociedade Civil assumir a presidência do CMDCA. Alan fala ainda, sobre o Plano de Ação e Aplicação que foi publicado, que esteve com o advogado Dr. Fábio Pavie que orientou sobre enviar uma minuta para o Poder Público tomar as devidas providências para os Editais. Alan fala sobre as Instituições com Registro no CMDCA e os respectivos vencimentos dos Certificados. Ficou confirmado que a Comissão de Visitas irá realizar visita à Instituição NAIR na próxima quinta feira às 10h. Alan fala para a utilização do espaço da Casa dos Conselhos para reunião, atendimentos e para arquivar o arquivo morto do CMDCA. As Conselheiras Aparecida e Camila questionam sobre o armazenamento dos referidos arquivos. Alan explica que atualmente o arquivo morto é composto por documentos antigos e avariados devido à enchente de 2016, pois ficavam no chão da Coordenadoria da Infância e Juventude na Secretaria de Assistência. Além desse material, Alan explica que também faz parte do arquivo morto, todo o material das Eleições para Conselhos Tutelares de 2019 e do Processo de Escolha, que hoje ficam debaixo de uma escada na S.A.S., pois devido à falta de espaço na nova sede da Secretaria que esta toda acomodada em uma casa após ter sido entregue sua antiga Sede em frente ao Hospital. Devido à falta de espaço adequado para o armazenamento, mediante tal situação, todos concordam que apenas o arquivo morto fique na Casa dos Conselhos e todo o arquivo ativo e de 2018 para cá fique na sede provisória do CMDCA na S.A.S., até adequação do espaço do CMDCA.

Sem mais, eu, Nísia, secretária executiva, fecho os trabalhos às 13:30 horas e encaminho para assinatura dos Conselheiros do CMDCA.

Maricá, 20 de fevereiro de 2020.

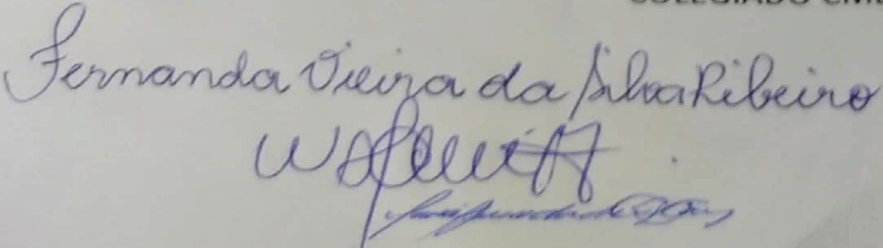

Alan Christí Vieira da Rocha

Presidente do CMDCA


Camila Coutinho

Secretária Geral CMDCA

COLEGIADO CMDCA-MARICÁ


Fernanda Vieira da Silva Ribeiro

Ata 29 da Reunião ordinária do CMDCA de 24 de abril de 2020 através do aplicativo DUO

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2020, às 9 horas e 15 minutos, com a presença virtual dos conselheiros Alan Christi (Titular da Secretaria de Assistência Social) Camila Coutinho (Suplente da Secretaria de Assistência Social), Verônica Couto (Titular da Secretaria de Educação), Maria Aparecida (Titular da Pestalozzi), Sérgio Campelo (Suplente da Pestalozzi e Rosane (Titular da LBV) com a presença da secretária Executiva Nísia Honório dos Santos, foi realizada a reunião ordinária do CMDCA através do aplicativo Duo. Alan dissertou sobre a antecipação deste conselho no caso da pandemia quando solicitou aos órgãos, seus planos de contingência e recomendações para o COVID-19 e forma de funcionamento, durante a pandemia, que foi enviado no dia 25/02, e afirma que apenas dois órgãos responderam de forma satisfatória sobre o funcionamento. Alan fala sobre os órgãos essenciais. Os usuários foram os que ficaram mais prejudicados com os órgãos fechados. Alan fala sobre a falta de respostas dos órgãos e da necessidade do Conselho responder aos órgãos que nos oficiaram sobre o funcionamento dos órgãos como: MP, Procuradoria e CEDCA. Afirma que tem serviços essenciais que deveriam ter seus planos de contingência e estar funcionando. Alan realiza uma votação sobre a substituição das conselheiras Magdalena e Karina (titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Saúde, pois as mesmas não estão mais vinculadas à Secretaria de Saúde e sim à O.S. Foi aprovado por 6 votos a substituição das conselheiras através de Ofício a ser enviado à Secretaria de Educação. Alan propõe votação sobre o procedimento deste conselho sobre a falta de resposta dos órgãos sobre o ofício enviado e retificado aos órgãos sobre o funcionamento e plano de contingência ao Corona vírus. O conselheiro Sérgio sugere que façamos um ofício aos órgãos de controle e justiça sobre o não envio e não resposta dos órgãos sobre o plano de contingência e a impossibilidade de um plano de contingência na garantia de direitos das crianças e adolescentes pelo CMDCA. Alan propõe que publicássemos as reuniões por meios eletrônicos, suas datas, bem como as atas para conhecimentos da população. Todos aprovam. Alan fala sobre a aproximação da eleição da mesa diretora em Junho. Sérgio explana a forma que se dá a eleição quanto às instituições e exercício fiscal e sobre o plano de ação e aplicação. Sérgio sugere que o CMDCA faça uma resolução para a data da eleição, haja visto que na lei 1984 artigo 4º, que fala sobre exercício fiscal. Elucida como se deu a mudança da data da eleição na época, que foi uma distorção. O colegiado delibera que será publicado uma deliberação no Jornal Oficial (JOM) , um termo de ajuste, adiando a eleição da mesa diretora para novembro do corrente ano. A reunião foi encerrada às 12:30h.

Alan Christi _____

Camila Coutinho _____

Verônica Couto _____

Maria Aparecida _____

Sérgio Campelo _____

Rosane _____

WALQUIRENE. W. ALBUQUERQUE

Ata 31 da Reunião ordinária do CMDCA de 19 de junho de 2020 através do aplicativo DUO

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2020, às 9 horas e 30 minutos, com a presença virtual dos conselheiros Alan Christi (Titular da Secretaria de Assistência Social) Camila Coutinho (Suplente da Secretaria de Assistência Social), Verônica Couto (Titular da Secretaria de Educação), Maria Aparecida (Titular da Pestalozzi), Walquirene (Titular do NAIR) e Izabel Cristina (Suplente do NAIR), com a presença da secretária Executiva Nísia Honório dos Santos, foi realizada a reunião ordinária do CMDCA através do aplicativo Duo. O presidente Alan iniciou a reunião lendo a ATA 30 da reunião do mês de maio tendo sido aprovada com alguns ajustes. Esta reunião foi com pauta única, tendo sido marcada para próxima sexta-feira dia 26/06/2020, reunião extraordinária para serem discutidas as pautas restantes. Alan apresentou o Ofício OF. P.M.M. / C.A.Z.C. nº COVID 20/2020, recebido da Secretaria de Assistência Social, Coordenadoria da Infância e Juventude que menciona possíveis crimes contra a Administração Pública e contra criança e adolescente de outro município, tendo sido acolhido na Casa de Acolhimento Zuleika Cardoso. Alan fala que frente a este ofício há duas questões que devem ser levadas em consideração. A primeira é que ao conselho cabe o acompanhamento e o controle das políticas públicas, mas por não ser um órgão executivo não tem que buscar intervir na execução direta das políticas públicas e nem ao menos mediar as solicitações de execução entre órgãos do poder executivo e o conselho tutelar. E que caso receba uma denúncia, aí sim pode referenciar aos órgãos cabíveis para verificação. Lembra que, conforme decido pelo colegiado, a comunicação à Coordenadoria da Infância e Juventude seria que a decisão do colegiado foi de não interferir junto ao Conselho tutelar de Maricá ou de outro município, mas apenas de orientar à Coordenadora Sylvia de que a mesma deveria se reportar diretamente ao conselho tutelar através de ofício solicitando o requerido e caso quisesse enviar com cópia ao CMDCA, o mesmo faria o acompanhamento, mas que não nos cabia tomar posição de mérito quanto ao Conselho Tutelar sobre a medida de acolhimento ou de transferência do adolescente. A conselheira Aparecida sugere que se deve dar a resposta ao Ofício, com cópia para demais órgãos envolvidos, com a decisão tomada pelo colegiado, visto que a conselheira Verônica confirmou que não passou essa informação completa para a Srª Sylvia. Sugeriu ainda que no ofício deve-se também orientar sobre o termo correto atual de PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NÃO "pessoa portadora de deficiência". A segunda questão apresentada pelo presidente Alan é que as situações de violação de direitos praticada por órgãos de outro município que possam ter prevaricado ou cometido violência contra o adolescente em questão (conforme denunciado pela Srª Sylvia no ofício recebido), se referem à órgãos fora da nossa jurisdição, fora da nossa área de abrangência. Mas, como são denúncias graves, conforme informado no ofício, e que precisam ser averiguadas, Alan sugere, então, que se repasse para o Ministério Público, Justiça da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e CMDCA da área de abrangência. Em relação à rede de Maricá, Alan sugere oficiar o Conselho Tutelar de Maricá pedindo informações sobre os procedimentos adotados. O colegiado concorda unanimemente com as proposições. Alan apresenta os Ofícios Extraordinários 021, 022 e 023/2020 sobre as denúncias recebidas e ausência de

respostas da Secretaria de Saúde. E todos lembram que conforme decidido em reunião anterior, deve-se encaminhar aos órgãos competentes. Alan menciona sobre a imediata implantação do Núcleo de atendimento a criança e adolescente vítima de violência. Fica agendada reunião extraordinária para dia 22/06/2020 para tratar das resoluções do CMDCA que precisam ser aprovadas. E a reunião é encerrada às 10:30h.

Alan Christi

Camila Coutinho

Verônica Couto

Maria Aparecida

Izabel Cristina

Walquirene

[Handwritten signatures of Alan Christi, Camila Coutinho, Verônica Couto, Maria Aparecida, Izabel Cristina, and Walquirene]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ECA Lei Federal nº 8069/90 Art. 88, II – Lei Municipal nº 1954/01
Tel.: (21) 2637-3648
E-mail: dcamarica@yahoo.com.,br

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PARECER SOBRE MOVIMENTAÇÃO NO ANO DE 2019

Maricá, 28 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter deliberativo, de controle, integrativo e de acompanhamento da execução das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, com ênfase nas medidas preventivas e respectivamente, contidos nos Art.1º, caput, e Art.2º z, incisos III e V, todos da Lei 1954, de 31 de julho de 2001, e Lei nº 2628, de 29 de outubro de 2015 e ainda as suas atribuições e prerrogativas legais.

Após a análise dos extratos das contas do Banco do Brasil, Agência 2280-2, C/C 14986-1 e 20953-8, pela Tesoureira e discussão com o colegiado, o CMDCA atesta a não utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, vinculado a Conta Corrente Nº 14986-1. A outra conta, a de Nº 20953-8, aguardamos resposta do ofício encaminhado para posterior análise deste colegiado.

[Handwritten signature of Verônica Couto Machado Bello Macêdo]

Verônica Couto Machado Bello Macêdo
Tesoureira



[Handwritten signatures of other council members]

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Portaria EPT nº 2128/2020, de 08 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012575/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALEXSANDRO GUIMARÃES NUNES, Motorista, matrícula 1100090:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 08 de outubro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2129/2020, de 08 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020854/2017, de 19/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, Consultora de Operações, matrícula 1100134:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 08 de outubro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2130/2020, de 08 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014145/2016, de 27/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALTAIR ARAÚJO, Consultor de Operações, matrícula 1100007:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 08 de outubro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2131/2020, de 08 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012565/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CARLOS EDUARDO BENTO, Motorista, matrícula 1100085:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 08 de outubro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2132/2020, de 08 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0005378/2017, de 15/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Consultora de Manutenção, matrícula 1100059:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 08 de outubro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 2133/2020, de 08 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016562/2016, de 08/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOSÉ ARMANDO DE MEDEIROS, Motorista, matrícula 1100020:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 08 de outubro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2134/2020, de 08 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006082/2017, de 22/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA, Assistente Operacional, matrícula 1100063:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 08 de outubro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2135/2020, de 08 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº.

0012548/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUIZ FELIPE FEIJÓ DA SILVA, Motorista, matrícula 1100078:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,3

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 08 de outubro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria nº 2136, de 09 de Outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, ocupante do cargo de Engenheiro de Tráfego, matrícula funcional nº 1100107; e SÉRGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.674/2019), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 0013965/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 09 de outubro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e controle sanitário integrado no combate a pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, inclusive de larvas de mosquitos Aedes Aegypti nos veículos da frota oficial da EPT, bem como nos locais da sede operacional e administrativa onde possa acumular água e/ou propiciar a proliferação de pragas, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessários ao tratamento químico e manutenção trimestral, por um período de 12 (doze) meses.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 27/10/2020, às 09hs, no Centro de Artes e Esportes unificados (CEU), localizado na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Galhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h, solicitar pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 13 de outubro de 2020.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Matrícula N° 11.00049

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 001/2020 - IDR, REFERENTE AO PROCESSO Nº 15978/2019.

COMUNICADO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte determinação:

Considerando os fundamentos demonstrados nos autos do processo em epígrafe, SUSPENDE-SE, com efeito ex-nunc, a execução do Contrato nº 001/2020, firmado com a empresa MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.292.830/0001-01, a partir desta data, por prazo indeterminado, por dificuldades na consolidação dos dados objeto de divulgação.

Maricá, 21 de setembro de 2020.

ALAN NOVAIS

Presidente do IDR

Matrícula: 700.000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 63/2020

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá-ISSM, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 12, incisos VI e X do Regimento Interno, e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do 3º Termo Aditivo ao Contrato 05/2017, celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa Working Plus Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 02.865.909/0001-38

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização de cumprimento do 3º termo aditivo ao Contrato nº 5/2017, conforme processo administrativo nº 140/2017, cujo objeto é Locação de Impressoras Multifuncionais para o Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM:

1-Ana Cristina da Silva Pinheiro - Matrícula: 113

2-José Nazareno Loureiro Silva – Matrícula: 117

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme estabelecido no Decreto Municipal 17/2011;

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 14 de agosto de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8690/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LOYAL CERTIFICADOS DIGITAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL, DE SERVIÇO DE VISITA LOCAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS NAS INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA E DE FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DO TIPO TOKEN USB PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8690/2020, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 1.164,99 (MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 648/2020;

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020

MARICÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 195/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8690/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 195/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 195/2020, cujo objeto é o CONTRATO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL, DE SERVIÇO DE VISITA LOCAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS NAS INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA E DE FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DO TIPO TOKEN USB PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, com Dispensa de Licitação.

1.RÔMULO GASTÃO FIGUEIREDO SARDINHA – MATRÍCULA Nº. 500.108

2.GUTEMBERG DAMASCENO QUEIROZ – MATRÍCULA Nº. 500.252

3.SHEYLA GONÇALVES DA SILVA - Matrícula Nº. 500.106

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/09/2020.

Publique-se.

Maricá, 28 de setembro de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24856/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 57/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS

Vigência: 16/06/2021

Valor Total: R\$ 576.000,00

Empresa: MULTITEINER COMÉRCIO E LOCAÇÃO E CONTEINERES LTDA

CNPJ: 00.240.568/0001-80

Endereço: Situada na Rua Bitencourt Sampaio, N º 188 – Parte – Maré – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 21.044-262

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº1070 de 15/07/2020 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2020/07/15/jom-1070/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24756/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 13/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA E INSUMOS

Vigência: 21/06/2021

Valor Total: R\$ 453.222,00

Empresa: TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI

Endereço: Rodovia BR – 040 – S/N, KM: 469 – bairro: distrito Universitário, Sete Lagoas – MG

CEP: 35.702-372

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1069 de 13/07/2020 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2020/07/13/jom-1069/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24756/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 13/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E INSUMOS.

Vigência: 21/06/2021

Valor Total: R\$ 423.600,90

Empresa: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.707.061/0001-40

Endereço: Rua João Silva, nº 27 – Apt 201-FTE – Olaria – RJ

CEP: 21031-410

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1069 de 13/07/2020 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2020/07/13/jom-1069/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 27153/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 36/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSUMOS

Vigência: 09/07/2021

Valor Total: R\$ 87.222,50

Empresa: L&P ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 22.217.554/0001-88

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 84.481 – lote 9, Quadra D – Lot. Parque Alvorada – Havai – Araruama - RJ

CEP: 28.970.000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1070 de 15/07/2020 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2020/07/15/jom-1070/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2020

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 27153/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 36/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSUMOS

Vigência: 09/07/2021

Valor Total: R\$ 168.349,90

Empresa: VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 02.001.594/0001-80

Endereço: Rua São Januário, 124 – Fonseca – Niterói /RJ

CEP: 24130-386

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1070 de 15/07/2020 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2020/07/15/jom-1070/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2020

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 27153/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 36/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSUMOS

Vigência: 09/07/2021

Valor Total: R\$ 33.787,60

Empresa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSUMOS

CNPJ: 22.223.078/0001-08

Endereço: Rua Oscar Carvalho Jardim nº 182, Quadra 13, Lote 07 – Vila Mataruna – Casimiro de Abreu - RJ

CEP: 28860-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1070 de 15/07/2020 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2020/07/15/jom-1070/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2020

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 27153/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 36/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSUMOS

Vigência: 09/07/2021

Valor Total: R\$ 6.234,10

Empresa: CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.701.090/0001-31

Endereço: Alameda São Boaventura, 540 Sl. 312 Bl 2 – Fonseca - RJ

CEP: 24120-191

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1071 de 20/07/2020 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2020/07/20/jom-1071/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020 E 81/2020

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 80/2020 e 81/2020, publicada no JOM do dia 13 de julho de 2020, oriundas do pregão presencial nº 13/2020 para:

Onde se lê:

21/05/2021

Leia-se:

21/06/2021

Maricá, 08 de outubro de 2020.

Maranata Santos

Coordenadora de Compras

Matrícula 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12842/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO (CAL) PARA VIAS PAVIMENTADAS DAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 967/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020).

VALOR: R\$ 18.110,00 (DEZOITO MIL E CENTO E DEZ REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 626/2020.

MARICÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA Nº 182, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 182/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12842/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 182/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 182/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO (CAL) PARA VIAS PAVIMENTADAS DAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 102/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 967/2020, através do Pregão Presencial nº 46/2020).

1. LEONARDO DA SILVA PROCACI - Matrícula Nº. 500.181

2. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula Nº 500.248

3. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula Nº. 500.141

SUPLENTE: RODRIGO FAGUNDES CHAGAS – Matrícula Nº. 500.125

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/09/2020.

Publique-se.

Maricá, 17 de setembro de 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11029/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11138/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019).

VALOR: R\$ 24.340,90 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 628/2020; 629/2020;

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2020

MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 180, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 180/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11029/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 180/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 180/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 56/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 11138/2019, através do Pregão Presencial nº 58/2019).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - Matrícula Nº. 500.036

2. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula Nº. 500.078

3. VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula Nº. 500.266

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/09/2020.

Publique-se.

Maricá, 18 de setembro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 61/2020 E REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6331/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO:

O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 61/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEIO FIO E PISO INTERTRAVADO E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26005/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020), NA FORMA ABAIXO:

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º DA LEI 8.666/93, VIGORANDO DE 24/09/2020 ATÉ 31/12/2020, CONFORME JUSTIFICATIVA DA DIRETORIA ÀS FLS.160/161.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE Nº 61/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NO ITEM I, DA CLAUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

APENAS.
 DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020
 MARICÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2020.
 GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO
 DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10266/2020.
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E H.C.S. SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI.
 OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, E CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10266/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020.
 VALOR: R\$ 14.937,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: ATÉ 31/12/2020
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 236;
 NOTA DE EMPENHO: 635/2020;
 DATA DE ASSINATURA: 24/09/2020
 MARICÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2020.
 GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO
 DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 188, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 188/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10266/2020.
 O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 188/2020.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 188/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, e conforme o Processo Administrativo nº 10266/2020, através do Pregão Presencial nº 58/2020.
 1.VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA- Matrícula N.º. 500.266
 2.CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – MATRÍCULA N.º. 500.238
 3.THIAGO COELHO JORGE – MATRÍCULA N.º. 500.294
 SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula N.º. 500.227
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/09/2020.
 Publique-se.
 Maricá, 24 de setembro de 2020.
 GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO
 DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13296/2020.
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E MINERIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA Nº 03 E BRITA CORRIDA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2564/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020).
 VALOR: R\$ 11.000.520,00 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-

RELATA.
 PRAZO: ATÉ 31/12/2020.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;
 63.01.15.451.0022.1217;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;
 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 206; 236;
 NOTA DE EMPENHO: 649/2020; 650/2020; 651/2020;
 DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020
 MARICÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2020.
 GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO
 DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 198, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 198/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13296/2020.
 O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 198/2020.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 198/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA Nº 03 E BRITA CORRIDA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 58/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 2564/2020, através do Pregão Presencial nº 32/2020).

1.RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - Matrícula N.º. 500.036
 2.CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT - Matrícula N.º. 500.238
 3.LUIZ SANGENITO NETTO - Matrícula N.º. 500.076
 SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula N.º. 500.227
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/09/2020.
 Publique-se.
 Maricá, 28 de setembro de 2020.
 GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO
 DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA SP Nº 21/2020.
 ERRATA
 O SR. DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:
 RETIFICAR A PUBLICAÇÃO NO JOM EDIÇÃO Nº 1025, DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – QUE EMITE ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 863/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26154/2017.
 ONDE SE LÊ: MARICÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEIA-SE: MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2020.
 PUBLIQUE-SE.
 MARICÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.
 DALTON NOBRE VILELA
 DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS
 MATRÍCULA: 500.004

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9236/2020.
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.
 OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15133/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019).
 VALOR: R\$ 5.159.845,00 (CINCO MILHÕES CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLE-

MENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: ATÉ 31/12/2020.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.4.4.9.0.51.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 206;
 NOTA DE EMPENHO: 653/2020; 654/2020; 655/2020; 656/2020; 657/2020;
 DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020
 MARICÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2020.
 FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA
 DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

PORTARIA N.º 196, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 196/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9236/2020.
 O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 196/2020.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 196/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 30/2019 (Processo Administrativo nº 15133/2018, através do Pregão Presencial nº 05/2019).
 1.LILIANE COSTA SOARES – Matrícula N.º. 500.196
 2.EDIVALDO SOUZA CABRAL – Matrícula N.º. 500.186
 3.FRANCYNI DE SOUSA CARVALHO – Matrícula N.º. 500.022
 SUPLENTE: ANA CLARA DE OLIVEIRA BARROCO - Matrícula N.º. 500.182
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/09/2020.
 Publique-se.
 Maricá, 28 de setembro de 2020.
 FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA
 DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

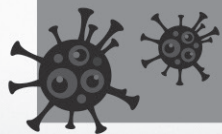
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 – RECURSO HIERÁRQUICO
 Processo Administrativo n.º 13622/2020.
 Requerente: ZECA'S AGROPECUÁRIA LTDA
 Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 - CONTINUAÇÃO
 Processo Administrativo nº 16315/2019
 A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto, Registro de preços para fornecimento e instalação de grama sintética, em quadras esportivas nos espaços públicos pertencentes à cidade de Maricá, tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 19/10/2020 às 10 horas. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020 – RECURSO
 Processo Administrativo n.º 12742/2020.
 Requerente: LL GASPAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME
 Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020 – RECURSO
 Processo Administrativo n.º 13626/2020.
 Requerente: TMK ENGENHARIA S/A
 Decisão: INDEFERIDO

CORONAVÍRUS

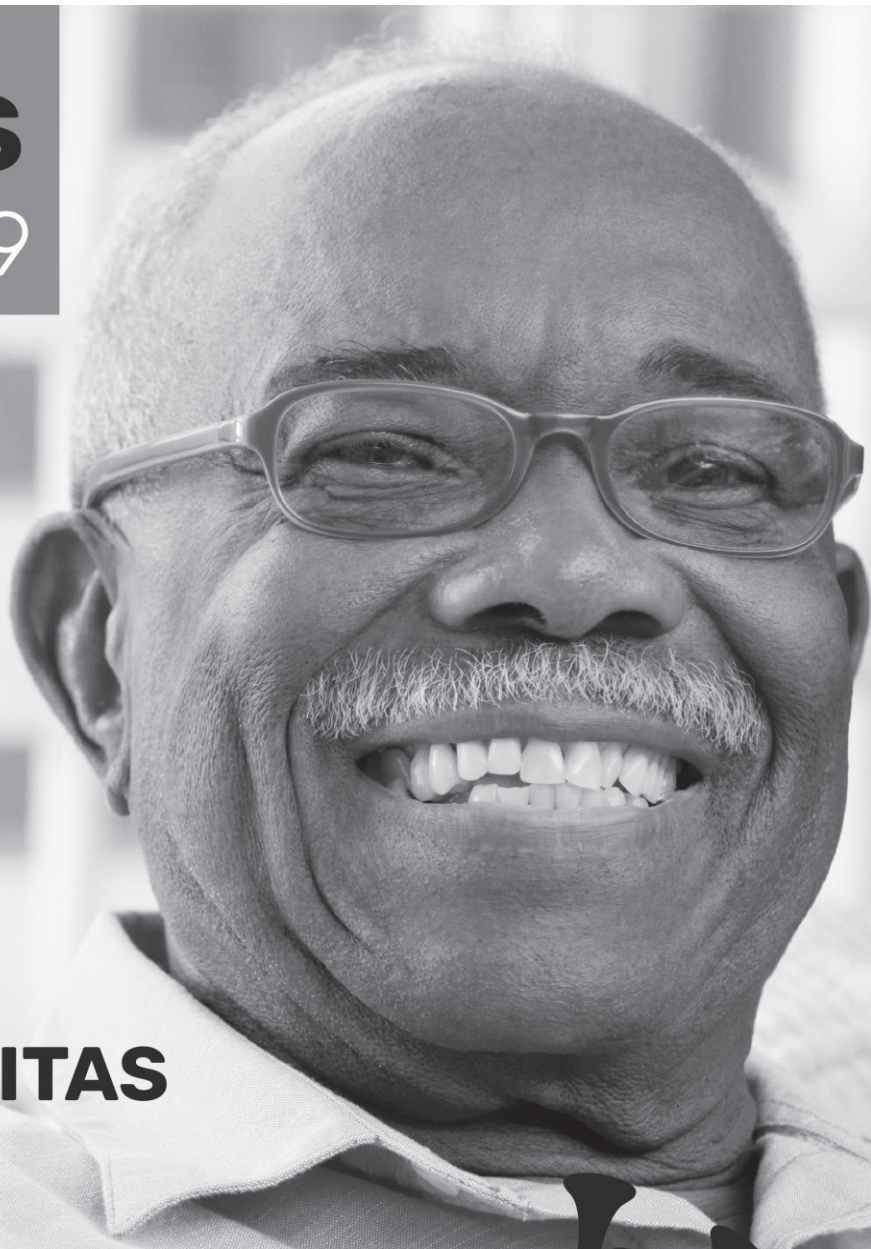


Covid-19



**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

(21) 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ